



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 370/022

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa nº 002/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Serviços Municipais, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

Contrato nº 2022/000126 - Validade: 12/06/2023

Empresa: JB LIGHT BRASIL EIRELI

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	SILVIO CESAR ESPERANÇA	168.377.638-06	00479
Fiscal do Contrato	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	274.950.048-60	13793
Gestor-Substituto	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	274.950.048-60	13793
Fiscal-Substituto	SILVIO CESAR ESPERANÇA	168.377.638-06	00479

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito

A(O) Portaria 370/22

FOI PUBLICADA(O) em 20/07/22

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)